

O MUNICÍPIO

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -30 de junho de 2017 - Edição 499

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 375/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo mencionada, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7154	LUCY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08	09	04/08/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 376/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, a servidora abaixo mencionada:

Lucy da Silva, matrícula 7154, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Esportes, a contar de 23 de março de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 377/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, o senhor Eliton Pires da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Esportes , Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 378/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -EXONERAR a pedido, a servidora Cassiana Rafaela S. Januário, matrícula 19260 , do cargo de Médico Clínico do Pronto Atendimento São João, NS-II, referência 87, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 25 de abril de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 379/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -EXONERAR a pedido, a servidora Aline Cristina Castro Rita, matrícula 19284 , do cargo de Orientador Social, referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 380/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, o senhor Aylton de Souza Alves, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Defesa Social, Símbolo CC-2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 381/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos

Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Ana Lúcia Clemente Gonçalves, matrícula 12725, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 02/03/2011 a 01/03/2016, a partir de 24 de maio de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 382/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Terezinha Imaculada Luiza Camargo, matrícula 16628, Auxiliar de Enfermagem PSF, referência 80-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2017, a partir de 02 de maio de 2017;
b) Wanderléia Silva de Andrade, matrícula 10877, Monitor de Creche, NA-II, referência 11, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2008, a partir de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 383/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servido-

res Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora abaixo mencionada, na respectiva data:

a) Taís Romilda de Lima Franco, matrícula 16731, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017, a partir de 02 de maio de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 384/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
4217	MARCIA Mª C. OLIVEIRA	PSICOLOGO	49	50	01/04/2017
4223	MARIA LETICIA P. COSTA	PSICOLOGO	48	49	01/04/2017
6183	ERIKA RENATA C. DE FARIA	AUX. ADMINISTRATIVO II	33	34	10/04/2017
4258	MARIA M. SIQUEIRA SILVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	31	32	16/04/2017
6254	MARIA DIMAS DE M. FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08	09	01/04/2017
6412	MARIA JESILENE P. DA ROCHA	INSPECTOR DE ALUNOS	18	19	01/04/2017
6253	MARIA LUIZA PEREIRA	COZINHEIRA	14	15	22/04/2017
8168	SEVERINO PEDROSA DA SILVA	MOTORISTA	27	28	01/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 385/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7800	ROSA RAMOS PEREIRA	GARIS	07	08	10/04/2017
9232	SERGIO VILA BARBEIRO	FISCAL DE OBRAS	31	32	05/04/2017
9258	JOSE APARECIDO PEREIRA	CAPINEIROS	07	08	06/04/2017
9275	CLAUDIO NEI RAIMUNDO	CAPINEIROS	06	07	30/04/2017
10505	MARILENE RIBEIRO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	45	46	11/04/2017
14014	ABIGAIL RODRIGUES	GARIS	04	05	01/04/2017
14000	ADEILDO CANDIDO DA SILVA	CAPINEIROS	04	05	01/04/2017
14005	GIOVANI F. EVANGELISTA	CAPINEIROS	04	05	01/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 386/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14015	GISLAINE P. BRIANEZI	FISIOTERAPEUTA	44	45	01/04/2017
14009	SIRLENI APARECIDA PEREIRA	GARIS	03	04	01/04/2017
14026	RONALDO R. DOS SANTOS	CAPINEIROS	03	04	02/04/2017
14033	GRAZIELA MARIANO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	04/04/2017
14037	MARIA R. DA SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	04/04/2017
13997	ALEXANDRE DE C. LARAIA	FISCAL DE POSTURA	26	27	07/04/2017
14042	MARCIO LOPES	GARIS	03	04	08/04/2017
14044	MARIA NIRIA C. DAS MERCES	JARDINEIRO	09	10	08/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 387/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14051	BENEDITA C. DE SOUZA	GARIS	03	04	09/04/2017
14050	DYANNE C. DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	27	28	09/04/2017
14047	NEEMIAS ANTONIO ROSA	AUX. ADMINISTRATIVO P.A.	83	83-03	09/04/2017
14052	LUIZ CARLOS DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	27	28	10/04/2017
14056	GERVASIO DOS REIS	JARDINEIRO	08	09	14/04/2017
14063	SANDRA Mª PEREIRA ANDERE	INSPECTOR DE ALUNOS	13	14	14/04/2017
14057	VERA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	14/04/2017
14054	LUCIA HELENA S. DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	15/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 388/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14069	JOSE A. DE ANDRADE KAWABE	FISCAL SANITARISTA	29	30	16/04/2017
14080	HELIANE DE PAULA MOREIRA	FISCAL SANITARISTA	29	30	24/04/2017
14075	MARIA A. DA PENHA B. SOUZA	AG. DE SAUDE PUBLICA	75	75-03	28/04/2017
15674	NORMA BERGER RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	31	01/04/2017
15663	MARIA DE Fª DA S. ESTERCI	MONITOR DE CRECHE	08	09	06/04/2017
15665	VIVIANE L. DE MOURA	MONITOR DE CRECHE	08	09	07/04/2017
15669	ELIZA HELENA ALVES	MONITOR DE CRECHE	08	09	08/04/2017
15672	MARLI M. DE FARIA SALMAN	MONITOR DE CRECHE	08	09	08/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 389/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
15673	ADRIANA DE SOUZA SILVA	MONITOR DE CRECHE	08	09	11/04/2017
15675	MARIA M. DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	11/04/2017
15679	FRANCISLENE B. HILBRUNER	MONITOR DE CRECHE	08	09	12/04/2017
15682	JOENIA DAS M. FARIA RIBEIRO	MONITOR DE CRECHE	08	09	12/04/2017
15698	ROMILDA DE Fª S. DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	15/04/2017
15697	JOSIANA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	18/04/2017
15700	MARIA DE LOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	18/04/2017
15670	NYELLE B. C. DOS SANTOS	MONITOR DE CRECHE	08	09	19/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 390/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18679	ELIZABETE L. DE FREITAS	COZINHEIRA	07	08	01/04/2017
18686	ISAURA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	01/04/2017
18688	MARIA APARECIDA DE FARIA	COZINHEIRA	07	08	01/04/2017
18694	IRENE DE J. LOPES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	02/04/2017
18695	RITA DE CASSIA BELTRAMELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	02/04/2017
18722	CLEUSA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	03/04/2017
18700	MARIA APARECIDA BOTELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	04/04/2017
18701	VANDA F. GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	04/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 391/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18705	MARIA E. VILELA D. NETTO	PSICOLOGO	41	42	01/04/2017
18711	LILIAN DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	09/04/2017
18719	MARI ADAS D. DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	07	08	11/04/2017
18718	SILVANA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	11/04/2017
18721	ANA PAULA DA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA	21	22	14/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 392/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Natália Vieira Cortez, para ocupar o Cargo em Comissão de Ge-

rente do Departamento de Licenciamento Ambiental, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 393/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
12937	LUIZ HENRIQUE DE O. SILVA	CAPINEIROS	2º	23/04/2017
13054	ADRIANA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	13/04/2017
13064	MARIA REGINA AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	04/04/2017
13400	FLAVIO LEITE DE SOUZA	FISCAL DE POSTURA	2º	13/04/2017
13405	JOSE VITAL MARQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	28/04/2017
14588	CRISTIANE DE F. ALMEIDA E SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	2º	05/04/2017
14896	MARIA ESTERLINA FERREIRA	TÉCNICO EM LABORATORIO	6º	22/04/2017
15860	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	1º	26/04/2017
16889	MARIA E. DOS SANTOS GALVÃO	PSICOLOGO	1º	01/04/2017
16878	MARIA DE FATIMA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	24/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 394/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16882	LUCINEIDE GOMES RAIMUNDO	ASSISTENTE SOCIAL	1º	30/04/2017
16883	ADRIANA MARIA DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	1º	30/04/2017
16884	LARISSA DE SOUZA NUNES LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	1º	30/04/2017
17761	GILBERTO OLIVEIRA FRANCO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	12/04/2017
16683	NANCI MARA DOS SANTOS	COZINHEIRA	1º	13/04/2017
19114	TULIO SILVA DE PAIVA	FISCAL DE OBRAS	2º	08/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 395/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Alessandra Cristina Pereira Oliveira, matrícula 10914, Monitor de Creche, NA-II, referência 11, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 14/04/2003 a 13/04/2008, a partir de 05 de junho de 2017;

b) Allyne Emília Martins, matrícula 16781, Enfermeira, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 396/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Eduardo Paes de Camargo, matrícula 9375, Coletor de Lixo, NA-III, referência 16, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 21/09/1999 a 20/09/2004, a partir de 07 de junho de 2017;

b) Ana Alice de Souza Cunha, matrícula 13848, Cozinheira, NA-III, referência 10, do Quadro Perma-

nente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/11/1990 a 12/07/2009, a partir de 17 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 397/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Lázara Maria Dionísio da Silva, matrícula 6531, Cozinheira, NA-III, referência 16, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 08/06/08 a 07/06/2013, a partir de 05 de junho de 2017;

b) Lídia Dias de Oliveira, matrícula 12488, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, referência 26, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 23/01/2006 a 22/01/2011, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 398/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Hilda Balbina de Oliveira Silva, matrícula 16014,

Cozinheira, NA-III, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 05 de junho de 2017;

b) Sueli Aparecida Júlio das Neves, matrícula 17725, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 399/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Cláudia Aparecida de Moraes, matrícula 14331, Professor PII, NI-II, referência 73 do Cargo em Comissão de Diretora D1 da PEM Comunidade Alegrinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 400/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 105/2017 que nomeou a servidora Denise Cerqueira Martins Gonçalves, matrícula 13745, Orientador Educacional para o cargo em comissão de Diretora da PEM Brito Filho. Onde se lê, com opção pelo cargo efetivo, leia-se “com opção pelo cargo comissionado”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 401/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, o senhor Dalton Garcia Silveira, matrícula 19831, do Cargo em Comissão de Supervisor de Infraestrutura, Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Esportes , a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º -Nomear, o senhor Marcelo de Souza Prudêncio, matrícula 13996, Técnico Desportivo, (NI-III), referência 31, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Infraestrutura, Símbolo CC3, lotado na Superintendência de Esportes , a partir de 01 de junho de 2017

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 402/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Cleyberth Fernandes Miranda, matrícula 13676, Professor PII, NS-I, referência 91, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD1) Vice-Diretora de Escola, PEM Monsenhor Mendonça, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 403/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Maísa Luciana de Souza Melo, matrícula 12775, Garis, NA-I, referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/03/2011 a 13/03/2016, a partir de 07 de março de 2017;

b) Maria Nodete da Silva, matrícula 7551, Professor PIV, NS-II, referência 50, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 404/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:
a) Marlene Mendonça de Souza, matrícula 16000, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 03 de abril de 2017;

b) Rita de Cássia Alves Bueno Ferreira, matrícula-

la 12506, Motorista, NS-I, referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016, a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 405/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 263/2017 que concedeu ao senhor Luiz Antônio dos Santos, matrícula 8896, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Defesa Social, afastamento temporário para fins de exercer mandato eletivo de Vereador Municipal. Onde se lê, 02/01/2017 a 31/12/2020, leia-se “14/03/2017 a 31/12/2020”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 406/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria AGP Nº 1222/2010, onde se lê, 3º período aquisitivo de 05/12/1999 a 04/12/2004, leia-se “5º período aquisitivo de 05/12/1999 a 04/12/2004”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 407/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria AGP Nº 2103/2011, onde se lê, 5º período aquisitivo de 05/12/1999 a 04/12/2004, leia-se “6º período aquisitivo de 05/12/2004 a 04/12/2009”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de março de 2011.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 408/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 7555/2014, onde se lê, 6º período aquisitivo de 05/12/2004 a 04/12/2009, leia-se “7º período aquisitivo de 05/12/2009 a 04/12/2014”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 409/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria

SGP Nº 8733/2015, onde se lê, Maria Maravilha Abo-láfio Rosa, matrícula 6765, E.M. Professora Isabel Coutinho Galvão, leia-se “Maria Maravilla Aboláfio Rosa, matrícula 6765, E.M. Professora Isabel Coutinho Galvão”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 410/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 8742/2015, onde se lê, Maria Maravilha Abo-láfio Rosa, matrícula 6765, E.M. Professora Isabel Coutinho Galvão, leia-se “Maria Maravilla Aboláfio Rosa, matrícula 6765, E.M. Professora Isabel Coutinho Galvão”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 411/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);
R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 326/2017, que retificou a Portaria SGP Nº 190/2017, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 412/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 190/2017 que concedeu estabilidade a servidora Eliane Cijani Bertoni, onde se lê, matrícula 18489 leia-se “matrícula 18445”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 413/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:
a) Elizabete Aparecida Ferreira, matrícula 8564, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 17/02/2002 a 16/02/2007, a partir de 05 de junho de 2017;

b) Elizabete Aparecida Ferreira, matrícula 6647, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2012, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 414/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Mariléia de Jesus Milani, matrícula 12860, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 04 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/05/2011 a 02/05/2016, a partir de 05 de junho de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 415/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, linha “2”, da Portaria SGP Nº 10080/2016, que exonerou a senhora Adriana Márcia de Paula Silva, matrícula 19557 do Cargo Comissionado de Diretora Executiva, Símbolo CC2, lotado na Chefia de Gabinete. Onde se lê, a partir de 31/12/2016, leia-se “a partir de 01/12/2016”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 416/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:
a) Elizete Machado Barros, matrícula 16620, Auxiliar de Enfermagem ESF São Geraldo, referência 80-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/02/2012 a 02/02/2017, a partir de 03 de julho de 2017;

b) Márcia Rosa de Lima, matrícula 9575, Técnico em Enfermagem (UBS Fátima), referência 34, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, a partir de 25 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 417/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:
a) Maria Pacheco Pereira, matrícula 6324, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/04/1994 a 11/04/1999, a partir de 08 de junho de 2017;

b) Maria Vita de Almeida Barbosa, matrícula 16758, Monitor de Creche, NA-II referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/03/2012 a 12/03/2017, a partir de 25 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 418/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Antônio Liberato de Carvalho Neto, matrícula 12412, Agente Administrativo II, NI-II, referência 28, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 419/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -EXONERAR a pedido, o senhor Arley Raimundo Martins, matrícula 19642, do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Pessoas em Situação de Rua, CC2 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 420/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Helen Priscila de Oliveira Vieira, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Projetos Sócio Assistenciais, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 421/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
7822	ALCIDES SOUZA	SERVENTE DE PEDREIRO	4º	17/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 422/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7822	ALCIDES SOUZA	SERVENTE DE PEDREIRO	07	08	17/01/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 423/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Lucilene A. de Souza Marchetti, matrícula 10725, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91, do Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Pessoal, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 424/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a determinação do Decreto nº 4717/2017 que ordena o retorno dos servidores municipais aos órgãos de origem;

CONSIDERANDO a necessidade das secretarias de origem de servidores dos referidos cargos;

CONSIDERANDO que nenhum dos servidores abaixo ocupam cargo comissionado nesta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar os servidores abaixo relacionados retornem imediatamente para o local de trabalho de origem:

Antônio Marcio Félix, matrícula 9479, Coletor de Lixo, NA-III;

Carlos Roberto de Souza, matrícula 8434, Coletor de Lixo, NA-III;

Carlos Roberto Ramos, matrícula 7696, NA-III;
João Abel de Souza, matrícula 9160, Garis, NA-I;

José Antonio Marcos, matrícula 7933, Motorista, NI-I;

José Carlos Siqueira, matrícula 6441, Operador de Bomba, NA-III;

José Donizete Marciano, matrícula 9921, Coletor de Lixo, NA-III;

José Lourenço Mendes, matrícula 9975, Capineiros, NA-I;

Marcos Gonçalves Freitas, matrícula 9486, Auxiliar de Almoxarife, NI-II;

Raimundo Paulo, matrícula 9475, Coletor de Lixo, NA-III;

Robson Pereira, matrícula 9329, Coletor de Lixo, NA-III;

Rubens A. R. Leão, matrícula 9943, Capineiros, NA-I;

Wagner Pereira Lima, matrícula 9931, Jardineiro, NA-II;

Wilson Roberto da Silva, matrícula 9920, Coletor de Lixo, NA-III.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 425/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9127/2016, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, ao servidor William Mantovani de Oliveira, matrícula 13421, Motorista, NI-I, referência 23, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 426/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;
R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, o servidor Derek William Moreira Rosa, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Pregões, Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 427/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;
R E S O L V E :

Art. 1º-Nomear, o senhor Vitor Rafael Mendes, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Mecânico, Símbolo CC-3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 428/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;
R E S O L V E :

Art. 1º-Nomear, o senhor Rodrigo Roig Fagiani, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 429/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Luiton Márcio Barbato, matrícula 13514, Agente Administrativo, NI-III, referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/08/2007 a 08/08/2012, a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 430/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Gilsara Costa Carrozza, matricula 19609, do Cargo em Comissão de Assessor de Jornalismo, Símbolo CC-2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 431/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;
R E S O L V E :

Art. 1º -EXONERAR a pedido, a servidora Mariane Aparecida Schimidt, matrícula 15784, do cargo de Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 22, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DECRETO Nº 67****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
427	02	07	12	361	0007	2054	33903900	4.350,00
495	02	08	04	122	0017	2066	33903900	64.000,00
							TOTAL	68.350,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
426	02	07	12	361	0007	2054	33903000	4.350,00
479	02	08	04	122	0017	0008	33504100	130,00
481	02	08	04	122	0017	0009	32912100	60.870,00
494	02	08	04	122	0017	2066	33903600	1.000,00
496	02	08	04	122	0017	2066	33904700	1.000,00
498	02	08	04	122	0017	2066	33909200	1.000,00
							TOTAL	68.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre/MG, 03 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 68
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 347.468,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
163	02	03	04	122	2009	0017	33903900	30.384,00
204	02	04	13	392	0017	0002	33504300	309.200,00
1250	02	09	04	122	0015	2152	33903000	816,00
1252	02	09	04	122	0015	2152	33903900	7.068,00
							TOTAL	347.468,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
153	02	03	04	122	1010	0017	44905200	30.384,00
520	02	09	15	451	0012	2532	33903000	816,00
1237	02	09	04	122	0012	1355	44905200	7.068,00
1277	02	07	13	392	0017	0002	33504300	309.200,00
							TOTAL	347.468,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 03 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 69
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$8.951,00 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1250	02	09	04	122	0015	2152	33903000	8.951,00
							TOTAL	8.951,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1237	02	09	04	122	0012	1355	44905200	8.951,00
							TOTAL	8.951,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 05 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 70
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$343.329,20 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
252	02	06	08	244	0001	1347	44905100	339.424,20
640	02	11	10	301	0004	2081	33903900	3.125,00
770	02	11	10	304	0004	2120	33901400	780,00
							TOTAL	343.329,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
552	02	11	10	122	0003	2122	33901400	780,00
639	02	11	10	301	0004	2081	33903600	3.125,00
1339	02	15	26	782	0015	2153	33903900	339.424,20
							TOTAL	343.329,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 08 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 71
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para re-

forço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
290	02	06	08	244	0001	2039	33903000	35.000,00
297	02	06	08	244	0001	2040	33903000	60.000,00
							TOTAL	95.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
304	02	06	08	244	0001	2041	33903000	95.000,00
							TOTAL	95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 08 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 72
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
132	02	01	04	131	0017	2003	33903900	10.000,00
359	02	07	12	122	0017	2042	33903600	8.300,00
1213	02	01	04	122	0002	2201	33903900	37.000,00
1236	02	01	04	122	0017	2300	33903900	12.000,00
							TOTAL	67.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
357	02	07	12	122	0017	2042	33903000	8.300,00
1229	02	01	04	122	0017	2200	33903900	59.000,00
							TOTAL	67.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 08 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 73
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$13.172,40 (treze mil cento e setenta dois reais e quarenta centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
168	02	03	04	122	0017	2010	33903900	12.452,40
1252	02	09	04	122	0015	2152	33903900	720,00
TOTAL								13.172,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
162	02	03	04	122	0017	2009	33903600	12.452,40
1237	02	09	04	122	0012	1355	44905200	720,00
TOTAL								13.172,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 08 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 74
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$2.758.473,80 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
706	02	11	10	302	0003	2248	33903900	2.665.048,58
708	02	11	10	302	0003	2250	33903900	91.425,22
1289	02	07	13	392	0017	2552	33901400	2.000,00
TOTAL								2.758.473,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
707	02	11	10	302	0003	2249	33903900	2.756.473,80
1292	02	07	13	392	0017	2552	33903600	2.000,00
TOTAL								2.758.473,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 15 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 76
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
337	02	06	08	244	0017	1032	44905200	10.000,00
364	02	07	12	306	0007	2058	33903000	180.000,00
428	02	07	12	361	0007	2055	33903000	15.000,00
1250	02	09	04	122	0015	2152	33903900	15.000,00
1252	02	09	04	122	0015	2152	33903900	300,00
TOTAL								220.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
270	02	06	08	244	0001	2037	33903000	10.000,00
429	02	07	12	361	0007	2055	33903900	15.000,00
444	02	07	12	362	0007	2044	33903900	180.000,00
526	02	09	17	512	0012	1079	44905100	300,00
530	02	09	26	451	0012	1081	44905100	15.000,00
TOTAL								220.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 18 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 77
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$125.112,00 (cento e vinte cinco mil, cento e doze reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
556	02	11	10	122	0003	2122	33903900	2.695,00
640	02	11	10	301	0004	2081	33903900	18.000,00
1183	02	10	04	122	0017	2156	33903000	104.417,00
TOTAL								125.112,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
553	02	11	10	122	0003	2122	33903000	2.695,00
639	02	11	10	301	0004	2081	33903600	18.000,00
1187	02	10	04	122	0017	2156	33903900	80.000,00
1203	02	10	18	541	0013	2299	33903900	24.417,00
TOTAL								125.112,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 24 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 78
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
233	02	05	04	122	0017	2013	33903300	11.425,00
359	02	07	12	122	0017	2042	33903600	2.000,00
TOTAL								13.425,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
235	02	05	04	122	0017	2013	33903900	11.425,00
357	02	07	12	122	0017	2042	33903000	2.000,00
TOTAL								13.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 24 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 79
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
511	02	09	04	122	0012	2073	33903300	6.550,00
TOTAL								6.550,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
512	02	09	04	122	0012	2073	33903600	1.000,00
521	02	09	15	451	0012	2532	33903600	1.000,00
524	02	09	15	452	0012	2533	33903600	1.000,00
1242	02	09	04	122	0012	2511	33901400	2.200,00
1244	02	09	04	122	0012	2511	33903300	1.350,00
TOTAL								6.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 29 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 80
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$17.469,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
534	02	09	26	451	0012	1225	44905100	17.469,00
TOTAL								17.469,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
520	02	09	15	451	0012	2532	33903000	17.469,00
TOTAL								17.469,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 29 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 81
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$523.341,28 (quinhentos e vinte três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
104	02	01	04	122	0017	2000	31901600	2.161,28
132	02	01	04	131	0017	2003	33903900	90.000,00
207	02	04	13	392	0017	2020	31901100	80.000,00
419	02	07	12	361	0007	2050	31901300	100.000,00
437	02	07	12	362	0007	2044	31901300	50.000,00
556	02	11	10	122	0003	2122	33903900	30.000,00
640	02	11	10	301	0004	2081	33903900	25.000,00
886	02	15	04	122	0017	2168	31901300	30.000,00
888	02	15	04	122	0017	2168	31911300	50.000,00
1180	02	10	04	122	0017	2156	31901600	42.000,00
1250	02	09	04	122	0015	2152	33903000	24.180,00
TOTAL								523.341,28

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
109	02	01	04	122	0017	2000	33903600	90.000,00
227	02	05	04	122	0017	2013	31901100	82.161,28
418	02	07	12	361	0007	2050	31901100	100.000,00
536	02	10	04	122	0017	2078	31901100	80.000,00
553	02	11	10	122	0003	2122	33903000	30.000,00
639	02	11	10	301	0004	2081	33903600	25.000,00
1178	02	10	04	122	0017	2156	31901100	42.000,00
1246	02	09	04	122	0012	2511	33903900	24.180,00
1285	02	07	13	392	0017	2552	31901100	50.000,00
TOTAL								523.341,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 29 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 82
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
734	02	11	10	302	0003	2285	33903200	57.000,00
TOTAL								57.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
733	02	11	10	302	0003	2284	33903900	57.000,00
TOTAL								57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 29 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 83
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$789.768,96 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
281	02	06	08	244	0001	2038	33903000	3.268,96
299	02	06	08	244	0001	2040	33903900	26.500,00
306	02	06	08	244	0001	2041	33903900	26.000,00
348	02	06	08	244	0017	2026	33903900	14.000,00
706	02	11	10	302	0003	2248	33903900	710.000,00
1329	02	15	26	782	0015	1232	44905200	10.000,00
TOTAL								789.768,96

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
301	02	06	08	244	0001	2041	31901100	26.500,00
305	02	06	08	244	0001	2041	33903600	26.000,00
338	02	06	08	244	0017	2026	31900400	1.000,00
343	02	06	08	244	0017	2026	33901400	1.000,00
347	02	06	08	244	0017	2026	33903600	5.000,00
708	02	11	10	302	0003	2250	33903900	710.000,00
1202	02	10	18	541	0013	2245	33903900	3.268,96
1256	02	06	01	122	0016	1190	44905100	1.000,00
1257	02	06	01	122	0016	1190	44905200	1.000,00
1259	02	06	16	482	0001	2164	33901400	2.000,00
1260	02	06	16	482	0001	2164	33903000	1.000,00
1261	02	06	16	482	0001	2164	33903300	2.000,00
1331	02	15	26	782	0015	2229	33903000	10.000,00
TOTAL								789.768,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 29 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 84
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 97.898,56 (noventa e sete mil, oitocentos noventa e seis reais, cinquenta e seis centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
150	02	02	04	122	0017	2007	33909200	1.330,00
221	02	04	13	392	0017	2021	33903900	3.268,96
556	02	11	10	122	0003	2122	33903900	82.449,60
640	02	11	10	301	0004	2081	33903900	10.600,00
1252	02	09	04	122	0015	2152	33903900	250,00
TOTAL								97.898,56

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
151	02	02	04	122	0017	2008	33903900	1.330,00
481	02	08	04	122	0017	0009	32912100	76.249,60
520	02	09	15	451	0012	2532	33903000	250,00
553	02	11	10	122	0003	2122	33903000	6.200,00
639	02	11	10	301	0004	2081	33903600	10.600,00
1202	02	10	18	541	0013	2245	33903900	3.268,96
TOTAL								97.898,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 29 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 85
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
494	02	08	04	122	0017	2066	33903600	1.000,00
495	02	08	04	122	0017	2066	33903900	80.000,00
1255	02	09	15	452	0012	2069	33903900	135.000,00
TOTAL								216.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
480	02	08	04	122	0017	0009	32902100	80.000,00
490	02	08	04	122	0017	2066	33901400	1.000,00
520	02	09	15	451	0012	2532	33903000	135.000,00
TOTAL								216.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 29 de Maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 35
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 4760 de 14/03/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica transposta a Institucional Funcional Programática, referente ao cartão alimentação com saldo orçamentário nela existente, da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais para a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1356	02	16	04	122	0017	2176	33904600	16.643.144,00
TOTAL								16.643.144,00

Art. 2º - Os recursos transpostos no artigo anterior correrão por conta de anulação total do saldo existente na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
152	02	02	04	122	0017	2176	33904600	16.643.144,00
TOTAL								16.643.144,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre/MG, 14 de Março de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

IPREM

PORTARIA IPREM 092/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Cinara Maria Magalhães Costa, matrícula nº 6683, portadora do CPF nº 313.701.606-15, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91, a partir de 02/05/2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2017.

Pouso Alegre, 19 de maio de 2017.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 113/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

Resolve:

Art. 1º - Conceder em complemento ao Título Declaratório, a Lucia de Leles Matos Alves Amaral, matrícula 79, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Diretora do Departamento, símbolo CC-3, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 09(anos), 09/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 17/04/2017.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 114/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07, Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 aos servidores abaixo relacionados:

Nome Cargo Ref. Para Data Juliana Cristina Megale Téc.Previdenciário I30030A I30010B 17/05/2017
Marlei Junqueira e Silva Téc.Previdenciário I30030A I30010B 06/06/2017

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 07 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 115/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07, Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 ao servidor abaixo relacionado: Nome Cargo Ref. Para Data Carlos Alberto de Andrade Téc.Previdenciário I30030A I30010B 01/01/2016

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 08 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 116/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Aparecida de Melo Ferreira, matrícula nº 6704, portadora do CPF nº583.035.456-04, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, TS 91-00, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a

presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 117/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Alcides Souza, portador do CPF nº 435.083.756-68, matrícula nº 7822, no cargo efetivo de Servente de Pedreiro NA-I TS 08, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 118/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora Josina Ferreira Chaves, matrícula nº 8681, portadora do CPF nº 859.624.576-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 07, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 119/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Ana Cecilia Silva de Souza, matrícula nº 6653, portadora do CPF nº574.605.826-20, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, TS 91-00, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 120/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Luciana Gianini de Souza, matrícula nº 6560, portadora do CPF nº589.560.006-97, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 121/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência

Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Aparecida de Souza Inácio, matrícula nº 6602, portadora do CPF nº 492.001.606-97, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 122/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Ricardo Barbosa de Lima, matrícula nº 9437, portador do CPF nº 693.692.596-00, no cargo efetivo de Gari NA-I TS 06, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 123/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da

Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora Maria Isabel de Carvalho Openheimer, matrícula nº 8653, portadora do CPF nº 847.999.356-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 07, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 124/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora Aurea Stela Mendonça, matrícula nº 9705, portadora do CPF nº 461.296.856-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS06, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 125/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Beatriz Camargo de Vasconcelos, matrícula nº 6835, portadora do CPF nº 375.416.336-15, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 126/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Cleuza Aparecida Bueno, matrícula nº 6660, portadora do CPF nº 479.550.666-34, no cargo efetivo de Professor PII NS-II TS 91-00, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 127/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Denise Cerqueira Martins Gonçalves, matrícula nº 6709, portadora do CPF nº 662.437.506-04, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2017.

Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 128/17

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07, Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome Cargo Ref. Para Data Eliana Moreira Procuradora I50010B I40020B 01/06/2017 Rosangela A. dos Santos Aux. de serviços A10010B A10020B 03/06/2017

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 129/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, MAGSON GOMES BASTISTA, para o Cargo em Comissão de Assistente Geral de Comunicação, símbolo CC-2, a partir de 19/06/2017.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.
Pouso Alegre, 19 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 130/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANA MARIA MALQUIAS RANGEL, matrícula 86, Chefe da Seção do Núcleo de Cadastro e Informação, para substituir a Diretora de Benefícios, símbolo CC-2, no período de 19 de junho de 2016 a 08 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.
Pouso Alegre, 19 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 131/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e art. 14, da Lei Municipal 2.672/93; Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 14 da Lei nº 2673/93 a servidora abaixo relacionada: Nome Cargo Ref. Para Data Carolina Juliana de Almeida Monitor de Creche 08 09 20/06/2017 Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: cpl@iprem.mg.gov.br

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E

MERCADINHO PONTO ALTO LTDA CNPJ 04.959.500/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0017.339030 FICHA 47. VALOR: R\$ 3,371,25 (TRÊS MIL E TREZENTOS

E SETENTA E UM RAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017,

INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 17 DE MARÇO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 – CONTRATO Nº 001/2017**

REPUBLICADO TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL CONSTANTE DO EXTRATO DE CONTRATO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/05/17, NO VALOR R\$

5.377,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE

REAIS) ESTÁ ERRADO, SENDO O VALOR TOTAL CORRETO DO CONTRATO DE R\$3.371,25 (TRÊS MIL E

TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO ENTAVOS)

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E

MERCADINHO PONTO ALTO – ME, CNPJ 04.959.500/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA 03.04.122.0017.339030 FICHA 47 VALOR: R\$ 9,95 (NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

O QUILO DO PÃO, TOTALIZANDO R\$3.731,25 (TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO

CENTAVOS) NO ANO. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. INCISO II DO ART. 24 DA LEI N.

8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2017. VIGÊNCIA: 12 DE MARÇO DE 2018.

FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017**

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E SHAUANNE KALIL DE SOUZA -

ME CNPJ 27.206.829/0001-00 NOME FANTASIA “MULTI CENTER. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE MATERIAIS

DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.05.04.122.0017.3001.4490.52 FICHA 56. VALOR: R\$ 3.337,70 (TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E

SETENTA CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6. INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.

DATA: 13/04/17. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.– EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE .

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 – DISPENSA Nº 07/2017

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ

86.754.348/0001-90 E LUMINOSOS E TOLDOS CALDENSE LTDA – EPP, CNPJ

22.084.099/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOMBREADORES PARA

GARAGEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0017.3.009.4490.51 OBRAS E

INSTALAÇÕES, FICHA: 40. VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017, INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG. 15 DE MAIO DE 2017. JULIANA CRISTINA MEGALE – DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
CONTRATO Nº 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017. OBJETO: HOSPEDAGEM DE WEBSITE.**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ: 86.754.348/0001-90 E CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI – ME (MATRIZ E FILIAIS). CNPJ: 18.553.690/0001-71. VALOR: R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.017.4001.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FICHA: 5. VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2017 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2017 (6 MESES). FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
DISPENSA Nº 009/2017**

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 18.553.766-36. OBJETO: HOSPEDAGEM DE WEBSITE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.01.04.122.0017.4001.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 5. VALOR: R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 01 DE JUNHO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017**

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E P A PNEUS LTDA – EPP, CNPJ 21.650.783/0001-29. OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO PARA O IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0017.4013.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA 51. VALOR: R\$890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA Nº 10/2017, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. DATA: 05 DE JUNHO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO

ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA
PUBLICAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2013 – PREGÃO Nº
002/2013 - CONTRATO Nº 009/2013 –
10º TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA O IPREM. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – CNPJ: 86.754.348/0001-90 E SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIOS - EPP, CNPJ 08.307.849/0001-14. DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 002/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI 10.520/02 – DATA DA ASSINATURA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 22 DE JUNHO DE 2017. VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2017 A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.